

Prezada Família,

A lista de material é constituída, única e exclusivamente, de itens indispensáveis ao cotidiano escolar do seu filho/sua filha, no decorrer do ano letivo de 2025. Portanto, a entrega do material coletivo deverá ser feita nos **dias 20, 21 e 22, no horário em que a criança irá estudar**. O material individual deverá ser entregue na primeira semana de aula à professora ou auxiliar de turma.

Observações:

- 1^a A lista abaixo está de acordo com a Lei Federal 12.886/2013 e a Lei Municipal nº 8689/98;
- 2^a Todo o material individual e de uso pessoal deverá ser identificado com o **nome, série e turno da criança**;
- 3^a **Reunião com os pais sobre Adaptação escolar – 14/01/2026 (quarta-feira) às 19h.**
- 4^a O **início das aulas** acontecerá no **dia 19/01/2026 (segunda-feira)**.

QUANT.	MATERIAL DE USO INDIVIDUAL
01	Blusa usada de criança (para uso nas atividades de pintura - Enviar diariamente na mochila)
01	Garrafa para beber água (para ficar na lancheira)
01	Toalhinha para as mãos (enviar na lancheira diariamente)
01	Nécessaire (lenços umedecidos, pente ou escova de cabelo, pomada para prevenção de assaduras, sabonete líquido (da cabeça aos pés), toalha de banho para uso diário)
01	Tesoura sem lâmina de cortar massinha
01	Pinça Infantil de plástico
01	Gibi (Maurício de Souza)

QUANT.	MATERIAL PARA USO COLETIVO REFERENTE AO PROCESSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO ALUNO	
01	JOGO EDUCATIVO – adequado à faixa etária da criança (Sugestão: jogos de encaixe e montagem com peças grandes de borracha ou plástico)	A ludicidade é de fundamental importância para a saúde mental e desenvolvimento cognitivo da criança, fazendo parte de suas necessidades diárias. Dessa forma, as atividades com brinquedos simbólicos e jogos educativos proporcionam momentos de interação , desenvolvem regras de convivência e estas trabalham aspectos relativos à área afetiva e emocional da criança, além de aprimorar a coordenação motora . Nesta perspectiva consideramos como necessária a realização de momentos lúdicos, diários, com esses materiais na rotina escolar das crianças.
01	BRINQUEDO PARA JOGO SIMBÓLICO (Ex: boneca, carrinho, aviôzinho, panelinhas, animais de borracha, kit médico, instrumentos musicais...)	
01	CANETINHA (HIDROCOR – 12 CORES – GROSSO TRIANGULAR)	Para produzir pinturas diversas em atividade de arte.
02	GIZ DE CERA RETRÁTIL/GEL – 12 gizes	
2m	TECIDO CRU - ALGODÃOZINHO	Para usar em trabalhos de arte feitos com material variado.

JOÃO PESSOA

		Construção de peças tridimensionais, cenários e bonecos.
02	BLOCO DE PAPEL CANSO A3 COLORIDO	
02	BLOCO DE PAPEL CANSO A3	Para produzir trabalhos de artes (cartões/ recorte e colagem...)
01	BLOCO DE PAPEL CANSO A4 COLORIDO	
01	PACOTE DE PAPEL A4 COLORIDO 180g/m ²	Para realizar trabalhos variados de artes (cartões/ telas...)
01	PACOTE DE PAPEL A4 COLORIDO 120g/m ²	
20	FOLHAS DE PAPEL KRAFT (TAMANHO A3)	Para realizar atividades individuais de grafismo, arte
20	FOLHAS DE PAPEL KRAFT (TAMANHO A4)	
03	POTES DE TINTA DE GUACHE – 250 ml	Para produzir trabalhos de artes e utilizar para colagem em atividades diversas
02	TUBOS DE COLA BRANCA	
01	CAIXA DE GUACHE EM BASTÃO (5 CORES)	Para estimular a percepção tátil, coordenação motora fina/ criatividade/ usar em atividades de pintura
2m	TECIDO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS	Para utilizar em atividades de arte e brincadeiras direcionadas.
02	REVISTA USADA OU JORNAL	Para realizar atividade de pesquisa de imagens e rasgadura de papel
01	PINCEL REDONDO	A pintura com o uso do pincel possibilita à criança, ao tocá-lo e fazer movimentos no papel, tela ou tecido, aprimorar a coordenação motora fina , descobrir novas cores misturando as tintas ao pintar, desenvolver a criatividade e imaginação experimentando novas formas de expressão através da arte. Sendo assim, consideramos muito importante empregar o uso de pincéis na dinâmica das atividades escolares.
01	PINCEL TIPO TRINCHA	
02	ROLINHOS DE PINTURA	Para estimular a coordenação motora fina/ usar em atividades de pintura
02	POTES DE MASSA DE MODELAR SOFT - 500gr	Para estimular a coordenação motora fina